



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 225/2022/SGP - Manaus, 10 de maio de 2022

Concede progressão/promoção funcional ao servidor deste Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Resolução Administrativa 194/2016, c/c o art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei 11.416/2006 e Anexos I, II e III, da Lei 12.774/2012,

CONSIDERANDO que deixou de constar na Portaria de Progressão Funcional nº 228/2019/SGP, de 3/5/2019 o servidor DANILO ANDRADE DE SÁ, conforme Informação 3/RCC/SGPES/2022,

CONSIDERANDO as informações constantes na MA-271/2019;

**R E S O L V E:**

Art.1º Conceder progressão/promoção funcional ao servidor DANILO ANDRADE DE SÁ, abril de 2019, conforme anexo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Área</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Nova Classe Lei 12.774/12</b>	<b>Novo Padrão Lei 12.774/12</b>	<b>Classe Anterior</b>	<b>Padrão Anterior</b>	<b>Admissão</b>	<b>Efeitos Financeiros</b>
DANILO ANDRADE DE SÁ	ANALISTA JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIO		B	8	B	7	27/4/12	27/04/2019